Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/10/2005
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/10/05
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 050/2005.

EXMO. SR.
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica e no regimento Interno, requer junto ao setor competente que encaminhe solicitação ao DAER para que estude a viabilidade da construção de um redutor de velocidade do tipo quebra molas, na RS 802, KM 2, nas proximidades da empresa AQUA EREPLAST.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se deve ao fato de que os veículos que trafegam pelo local desenvolvem alta velocidade. Também não há acostamento, o que torna o transito ainda mais perigoso. Segundo informações dos moradores somente neste ano ocorreram três acidentes no local.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 06 de outubro de 2005.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT